



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 01 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Acrescenta dispositivos no Decreto nº. 88/2013, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Várzea Grande para o quadriênio 2013/2017.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no inciso VI, art. 69;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº. 88/2013 passará a vigor acrescentado dos seguintes dispositivos:

Segmento dos Discentes:

Titular: Julio Cesar Costa dos Santos - CPF 038013691-02

Suplente: Evanildo Silvo dos Santos - CPF 035437091-00

Titular: Santana de Campos - CPF 793050671-15

Suplente: Elza Joselina de Campos Andrade - CPF 594528201-44

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 20 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

CARGO: AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL / AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Área de Atuação	Nome do candidato	PNE	Ordem Classificatória	Situação do candidato
Jardim Glória II	DAILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	Não	1º	Classificado
Água Vermelha	FERNANDA CRISTINA CAMPOS SANTANA	Não	1º	Classificado
Água Vermelha	CLEOMARA FERREIRA	Não	2º	Classificado
Cohab Nair Sacre	PAULO RODRIGUES DA SILVA	Não	1º	Classificado
Cond. Elias Domingos	ELISANGELA FATIMA FERRAZ	Não	1º	Classificado
Jardim dos Estados	TERGIO ALCINDO DA SILVA	Não	1º	Classificado
Jardim Marajoara I	WILLIAN DIAS DE OLIVEIRA	Não	1º	Classificado
Joaquim Curvo	ANA LUCIA ATAIDE MATOS BRUGNOLI	Não	1º	Aprovado
Joaquim Curvo	AMURIM CANDIDO DA COSTA	Não	2º	Aprovado
Maringá III	ELIANE MARIA WEBERICH OLIVEIRA	Não	1º	Classificado
Aurilia S. Curvo	IVANEI CORREA DE MORAES	Não	1º	Aprovado
Santa Maria	NADIA MARIA DIAS BOCUTI	Não	1º	Classificado
Santa Maria II	ANTONIO JESUS NEVES	Não	1º	Classificado
Jardim Ikarai	ANA CRISTINA DE MORAES	Não	1º	Classificado

ANEXO I**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO**

2.1 Os requisitos básicos para contratação nos cargos são, cumulativamente, os seguintes:

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar regularizado com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Residir na área geográfica do município para a qual se inscreveu (no caso do Agente Comunitário de Saúde será obedecido o critério de residir na área de abrangência da USF – área adscrita);
- Ter aptidão física e mental para o exercício da função, a ser comprovada por exames médicos realizados pela Rede Municipal de Saúde.

ANEXO II**3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Certidão negativa criminal;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do CPF;
- Cópia do documento de identidade (RG);
- Cópia do cartão PIS/PASEP (se possuir);
- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Documento comprobatório que está quite com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência.

Várzea Grande, 21 de janeiro de 2014.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

EDSON VIEIRA

Secretário Municipal de Saúde Interino

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Baldini da Costa

Código Identificador:0EF7337E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 01 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Acrescenta dispositivos no Decreto nº. 88/2013, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho

de Alimentação Escolar – CAE do Município de Várzea Grande para o quadriênio 2013/2017.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no inciso VI, art. 69;

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto nº. 88/2013 passará a vigor acrescentado dos seguintes dispositivos:

Segmento dos Discentes:

Titular: Julio Cesar Costa dos Santos - CPF 038013691-02

Suplente: Evanildo Silvo dos Santos – CPF 035437091-00

Titular: Santana de Campos – CPF 793050671-15

Suplente: Elza Joselina de Campos Andrade – CPF 594528201-44

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande – MT, 20 de janeiro de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Baldini da Costa

Código Identificador:2D95700B

PREFEITURA MUNICIPAL**DECRETO Nº 03 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

Designa membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no inciso VI, art. 69;

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado para compor o Conselho Gestor do FMHIS do Município de Várzea Grande, órgão de caráter deliberativo e consultivo, integrante da Estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

I - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

Titular: Tarciso Bassan

Suplente: Tungstênio da Cunha Vieira

II - Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social;

Titular: Maria Madalena de Figueiredo

Suplente: Fellipe Marinho da Costa

III - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

Titular: João Carlos Cardoso

Suplente: Lindalva Lemes da Silva

IV - Representante do Departamento de Água e Esgoto;

Titular: Cesar Clemente Pires dos Santos

Suplente: Maria Lúcia de Andrade

V - Representante do Conselho Regional de Engenharia - (CREA);

Titular: Márcia Margareth S. Caldas

Suplente: Rogério Spolador de Souza

VI - Representante da União das Associações dos Moradores do Cristo Rei – UNAMCREI;

Titular: Lázaro Nóbrega da Luz

Suplente: Moises Salvador